



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
GABINETE DO PREFEITO

Adm.: 2021-2024

DECRETO Nº 2571, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

*“Atualiza a Taxa de Manutenção,
Conservação e Limpeza do Terminal
Rodoviário.”*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 70, VI, c/c art. 86, I, “c”, ambos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Decreto nº 133, de 27 de março de 2006, que prevê que o valor da Taxa de Manutenção, Conservação e Limpeza do Terminal Rodoviário – TCML será atualizado anualmente, de acordo com índices oficiais do Governo Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado para R\$ 2,17 (dois reais e dezessete centavos) o valor da Taxa de Manutenção, Conservação e Limpeza do Terminal Rodoviário – TCML, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 2.487, de 10 de dezembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor em 01 de fevereiro de 2023.

Monte Carmelo/MG, 12 de dezembro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município